



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões - SBCE (GTT/SBCE).

1ª REUNIÃO

Data: 18 de dezembro de 2023 - das 9h às 11h

Local: Ministério da Fazenda, Bloco P, sala na sala R1 e R2, 3º andar; e via Teams (reunião híbrida).

Membros presentes:

Órgão	Representante	Cargo
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	André Luiz Campos de Andrade (Suplente)	Diretor de Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima da Secretaria Nacional de Mudança do Clima
Ministério da Fazenda	José Pedro Bastos Neves (Suplente)	Coordenador-Geral de Estrutura Produtiva e Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Presidência da República - Casa Civil	Lidiane Rocha de Oliveira Melo (Titular)	Assessora Técnica na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental
Ministério da Agricultura e Pecuária	Adriano Santhiago de Oliveira (Titular)	Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista

	Luis Eduardo Pacifici Rangel (Suplente)	Auditor Fiscal Federal Agropecuário - CGMC/DEPROS/SDI
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Antônio Marcos Mendonça (Titular)	Coordenador de Mudanças Ambientais Globais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Luciano Mansor Mattos	Assessor Técnico da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Paulo Coelho Ávila (Suplente)	Analista de Infraestrutura
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Átila de Azevedo Caparrosa (Suplente)	Coordenador-Geral de Sustentabilidade e Adaptação e Mudanças Climáticas
Ministério de Minas e Energia	Leandro de Oliveira Albuquerque (Titular)	Assessor Especial
	José Nilton de Souza Vieira (Suplente)	Coordenador-Geral de Etanol e Biometano
Ministério de Planejamento e Orçamento	Luciana Machado Teixeira Fabel (Suplente)	DIATPS/Secretaria Nacional de Planejamento/MP
Ministério de Povos Indígenas	Larissa dos Santos Martins (Titular)	Coordenadora-Geral de Promoção a Justiça Ambiental e Climática
Ministério dos Transportes	George Yun (Titular)	Coordenador-Geral
	Fani Mamede (Suplente)	Chefe de Serviço de Assessoria
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM	Mariana Barbosa Cirne (Titular)	Procuradora-Chefe da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente
	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

Órgão	Representante	Cargo
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - equipe de assessoria	Camila N. S. Oliveira	Coordenadora de Projetos
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do	Christiana Chianca Pereira	EPPGG

Clima - equipe de assessoria		
Ministério da Fazenda	Rafael Dubeux	Assessor Especial do Ministro da Fazenda
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - equipe de assessoria	Klenize Chagas Fávero	ACE
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - equipe de assessoria	Leandro Gomes Cardoso	EPPGG
Presidência da República - Casa Civil	Livia Marques Borges	Substituta do Secretário Adjunto V da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento
Não informado	Manoela Correia Dias Carvalho	

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT SBCE

A coordenação do Grupo Técnico Temporário com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (GTT/SBCE) abriu a reunião, esclarecendo que esta é a reunião inaugural de implementação do GTT/SBCE, um dos 4 GTTs criados no âmbito do CIM, ressaltando que este GTT foi pensado para criar as etapas de implementação do SBCE para que, quando o Projeto de Lei (PL) que regulamenta o Sistema for efetivamente aprovado, o Grupo já tenha uma “massa crítica” para organizar os trabalhos. Esclareceu que o objetivo desta reunião inaugural é uma apresentação dos membros do Grupo, bem como apresentar e aprovar o Plano de Trabalho deste GTT.

2 – Apresentação dos membros do GTT SBCE

Os membros titulares e suplentes se apresentaram, bem como os demais presentes na reunião.

3 – Informação geral sobre o GTT SBCE

Foi destacado que a aprovação do PL é apenas o primeiro passo de um processo extremamente complexo com o envolvimento de muitas áreas do Governo. Foi ressaltada a relevância do Mercado de Carbono no contexto da agenda da Transformação Ecológica, defendida na COP28 e na Assembleia Geral da ONU pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva como parte da agenda maior deste Governo.

Em seguida, foi destacada a importância da retomada do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) como órgão central da governança climática, bem como dos

quatro Grupos de Trabalho (GTs) que foram criados. O que dará uma nova reestruturação da governança da política climática brasileira.

Ainda, foi citado que o GTT/SBCE é um Grupo de característica muito técnica e que, tendo em vista a tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei, é fundamental o governo já iniciar as atividades para a estruturação do mercado de carbono. Portanto, a ideia é apresentar um plano de trabalho que permita ao Grupo pensar em ideias fundamentais para possibilitar a estruturação e a operação do SBCE.

Foi conferida a lista de presença e autorizada a reunião após aferição do quórum.

4 – Base legal e Informações sobre o GTT SBCE

Foram citadas as bases legais e informações sobre o GTT/SBCE, sendo:

- **Resolução CIM nº 04, de 14 de setembro de 2023**: dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE (GTT/SBCE);
- **Portaria SMC/MMA nº 846, de 16 de novembro de 2023**: designação dos membros titulares e suplentes do Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE (GTT/SBCE);
- **Prazo do GTT**: 365 dias corridos, com possibilidade de prorrogação (Art. 3º da Resolução CIM nº 04, de 14/09/2023);
- **Coordenação**: MMA (Aloisio Melo; André Andrade), nos termos do Art. 1º, I da Portaria SMC/MMA nº 846, de 16/11/2023);
- **Co-cordenação**: MF (Cristina Reis; José Pedro), nos termos do Art. 1º, II da Portaria SMC/MMA nº 846, de 16/11/2023);
- **Participantes**: representantes das instituições que integram o CIM (todos os Ministérios que manifestaram interesse com exceção de MTE, MCid, MIR), nos termos do Art. 1º, III-XV c/c Art. 2º da Portaria SMC/MMA nº 846, de 16/11/2023); e
- **Convidados (convite do coordenador)**: ministérios não integrantes do CIM; Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Personalidades de reconhecido conhecimento científico na temática e representantes de entidades públicas, privadas e da sociedade brasileira, Representantes do FBMC e Rede Clima (Art. 3º da Resolução CIM nº 04, de 14/09/2023).
- **Proposta de dinâmica das reuniões**:
 - **Reuniões do GTT**: quinzenais;
 - **Local das reuniões**: MF;
 - **Agenda de trabalho e material**: enviados previamente pelo coordenador;
 - **Apoio técnico PMI e GIZ**: Foi comentado que não se deve terceirizar assuntos estatais e relacionadas à soberania do país, tal como a tratada por este GTT/SBCE, para os consultores, posto que estes terão as suas visões movidas por suas próprias pautas e defesas, razão pela qual os trabalhos dessas

consultorias devem ser minuciosamente revisados e, eventualmente, devem ser conduzidas outras rodadas com outros consultores.

- **Tópicos a serem trabalhados na regulamentação - 1º ano:**
- 1. **Registro Central:** Reflexões sobre o registro de todas as transações entre os ativos (adquirir esse registro já pronto no mercado, usar o da ONU ou do Banco Mundial, desenvolver um próprio);
- 2. **RVEs – Redução Verificada de Emissões, incluindo art. 6.2 (Internationally Transferred Mitigation Outcomes - ITMOs):** um dos propósitos deste Grupo é pensar nas RVEs. Para os créditos de carbono se transformarem em RVEs, que são os créditos que podem ser usados no mercado regulado, ou exportados como ITMOs, terão que passar pelo crivo de uma série de metodologias aprovadas pelo órgão gestor e é necessário se preparar para saber quais serão essas metodologias, quais serão os critérios que nós utilizaremos para credenciar ou não uma ou outra metodologia; portanto, há um trabalho a ser feito para se ganhar uma expertise e saber qual metodologia funciona e qual não funciona. E dentro deste tema, pensa-se em colocar um regramento para o processo de aprovação dos ITMOs (com relação a isso, há algumas diretrizes no Acordo de Paris, mas não há uma organização interna do governo, ou seja, não há uma sistemática estabelecida: instituições competentes para receber documentação e conceder autorização, lista de critérios, fluxograma, dentre outros elementos, do País). Foi ressaltado que o Governo terá que lidar com as pressões exercidas pelas partes ansiosas por comercializarem créditos de carbono e que, atualmente, enquanto o mercado regulado não está estabelecido, os agentes podem realizar as transações no mercado voluntário. Foi exposto o entendimento que os órgãos competentes para exercerem a função de Autoridade Nacional Designada já estão estipulados no Decreto Nº 11.550, de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre o CIM. Foi sugerido ainda que se trabalhe neste Grupo o tema da transição do MDL para o MDS do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.
- 3. **Definição de atividades, fontes e gases:** definição das atividades, fontes e gases que entrarão no mercado regulado. A ideia é que este Grupo elabore uma primeira proposta de quais atividades considerar, que seja formalizada por meio de uma norma jurídica. Foi comentado que uma primeira análise leva a crer que o Decreto Nº 11.550, de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre o CIM, permite que essa formalização seja efetuada por meio de resolução, mas a AGU irá elaborar um parecer para dar segurança jurídica e respaldo do órgão, que se propõe a defender na justiça quaisquer questionamentos com relação à formalização por meio de resolução.
- 4. **MRV – Monitoramento, Relato e Verificação:** também é necessário pensar no MRV de cada atividade, ou seja, o que será exigido em termos de monitoramento, relato e verificação.
- 5. **Workshop de nivelamento em janeiro:** como alguns Ministérios participaram de Workshop de nivelamento ocorrido em abril e maio de 2023, mas outros não participaram, será oferecido um Workshop de nivelamento em janeiro de 2024 para possibilitar que todos os Ministérios participem.
- 6. **Curso Banco Mundial em março/abril e Adelphi a definir:** o curso seria em novembro, mas a Consultoria Adelphi entrou em contato com o MMA na véspera

suspendendo-o por questões relacionadas ao financiamento, no entanto, foi esclarecido que estão buscando alternativas para que o curso ocorra.

5 – Apresentação do Plano de Trabalho (item para aprovação)

Cronograma e Plano de Trabalho

- A segunda reunião do CIM deve ocorrer na primeira quinzena de abril ou de maio de 2024 (mais provável que ocorra em maio devido a outros trabalhos de outros GTTs);
- Nessa primeira reunião, deliberar-se-á sobre:
 - Definição do fluxo decisório do art. 6.2;
 - Identificação de atividades, fontes e gases a serem regulados;
 - *Roadmap* preparado pelo Banco Mundial para a implementação do mercado de carbono no Brasil.

Em seguida, foi apresentado o cronograma detalhado proposto para as reuniões. Alguns ajustes foram propostos de forma que (i) a “Plataforma de Relato e outros estudos” fosse transposta do Bloco 3 para o Bloco 4; e (ii) fosse incluído, no Bloco 4, o estudo já desenvolvido, Sirene Organizacionais.

Foi observado que cada Bloco resulta em um produto; esclareceu-se também que, a partir da 12ª (décima segunda) reunião, a ideia é que haja reuniões quinzenais. Ainda, foi destacado que como este é um processo em construção (até mesmo a Lei que regulamenta este tema está em elaboração), a depender das prioridades mais urgentes, este Grupo pode ser instado a tratar de outros temas distintos dos estipulados no Plano de Trabalho proposto.

O Plano de Trabalho foi aprovado e encontra-se no Anexo I.

6 – Conclusão e próximos passos

Foi observado que seria interessante acompanhar o que foi feito na temática de Registro no Reino Unido porque quando eles saíram da União Europeia com o BREXIT, fizeram sua própria sistemática de contratação de uma empresa que faz o registro, faz o leilão das cotas, faz as conciliações, etc. Como isso foi feito recentemente, pode ser importante entender as opções adotadas pelo Reino Unido.

Nesse ponto, foi adicionado que o Reino Unido teve que se adaptar em menos de dois anos com o BREXIT e que há um ponto de contato na Embaixada que se colocou à disposição para se reunir com os especialistas que participarão da criação do SBCE para compartilhar como ocorreu a experiência por lá.

Foi colocada a disposição do Grupo a plataforma criada pelo MAPA para MRVs do Plano ABC+, o qual já possui módulo para as pastagens degradadas, mais voltado para Mitigação.

Foi solicitado que os consultores do MDIC para Way Carbon e ICC participassem das reuniões deste Grupo para que saibam o que está sendo discutido, questionando quais os critérios que o Grupo definirá para a participação dos convidados. Foi destacado que os coordenadores não identificam problemas quanto à participação desses consultores para fins de nivelamento de conhecimento, mas ressaltado que os momentos de decisões internas serão reservados para o Governo.

Foi observado que com relação a convidados, é o Coordenador que decide quem aprovar ou não, mas membros do Grupo podem encaminhar pedido com antecedência.

Foi solicitado que outros servidores do MAPA acompanhem as discussões. Foi então solicitado que fosse realizado aviso prévio com os nomes dos convidados para constarem na lista de presença e alertado que, nas horas de tomadas de decisão, deverão estar presentes o membro titular ou o suplente, que deverão estar acompanhando as discussões.

Foi informado que está sendo criada uma pasta no Teams com todo o material utilizado pelo Grupo nas apresentações e demais documentos auxiliares, e que todos os membros titulares e suplentes deste Grupo receberão um convite para participarem dessa pasta compartilhada.

Anexo I:

Cronograma e Plano de Trabalho

Reunião do GTT	Data da reunião	Escopo
1ª Reunião	18 dez 23	<ul style="list-style-type: none">Apresentação dos representantes.Informação geral sobre o GTT.Aprovação do Plano de Trabalho do GTT.
2ª Reunião	16 jan 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none">Bloco 1 : Registro.Atividades: Contatos com fornecedores, estados, especialistas. Desenvolvimento do TDR para compra do sistema do SBCE.Produto: TDR elaborado.
3ª Reunião	30 jan 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none">Bloco 1 : Registro.Atividades: Contatos com fornecedores, estados, especialistas. Desenvolvimento do TDR do SBCE.Produto: TDR elaborado (abril/maio 24).
4ª Reunião	20 fev 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none">Bloco 1 : Registro.Atividades: Contatos com fornecedores, estados, especialistas. Desenvolvimento do TDR do SBCE.Produto: TDR elaborado (abril/maio 24).Finalização dos trabalhos.

Proposta de Plano de Trabalho

Reunião do GTT	Data da reunião	Escopo
5ª Reunião	05 mar 24 (3ª feira)	<p>Bloco 2: RVE – Redução Verificada de Emissões, incluindo art. 6.2 (ITMOS).</p> <ul style="list-style-type: none">Atividades: Análise de tipo de projetos, metodologias e registro de unidades; critérios de seleção e engajamento. Interoperabilidade.Produto: Proposta de RVE estabelecido.
6ª Reunião	19 mar 24 (3ª feira)	<p>Bloco 2: RVE – Redução Verificada de Emissões.</p> <ul style="list-style-type: none">Atividades: Análise de tipo de projetos, metodologias e registro de unidades; critérios de seleção e engajamento. Interoperabilidade.Produto: Proposta de RVE estabelecido.
7ª Reunião	02 abril 24 (3ª feira)	<p>Bloco 2: RVE – Redução Verificada de Emissões.</p> <ul style="list-style-type: none">Atividades: Análise de tipo de projetos, metodologias e registro de unidades; critérios de seleção e engajamento. Interoperabilidade.Produto: Proposta de RVE estabelecido.

Proposta de Plano de Trabalho

Reunião do GTT	Data da reunião	Escopo
8ª Reunião	16 abril 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> Bloco 3: Definição de atividades e fonte reguladas. Atividades: Desenvolvimento de metodologia para definir quais setores estão incluídos no SBCE. Consultoria: Revisar o estudo do POMUC. Produto: Aplicação da metodologia e identificação das atividades e fontes a serem reguladas.
9ª Reunião	30 abril 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> Bloco 3: Definição de atividades e fonte reguladas. Atividades: Desenvolvimento de metodologia para definir quais setores estão incluídos no SBCE. Consultoria: Revisar o estudo do POMUC. Produto: Aplicação da metodologia e identificação das atividades e fontes a serem reguladas.
10ª Reunião	14 maio 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> Bloco 3: Definição de atividades e fonte reguladas. Atividades: Desenvolvimento de metodologia para definir quais setores estão incluídos no SBCE. Consultoria: Revisar o estudo do POMUC. Produto: Aplicação da metodologia e identificação das atividades e fontes a serem reguladas. Finalização dos trabalhos.



Proposta de Plano de Trabalho

Reunião do GTT	Data da reunião	Escopo
11ª Reunião	28 maio 24 (3ª feira)	<ul style="list-style-type: none"> Bloco 4: MRV – Monitoramento, Relato e Verificação. Atividades: Consulta/Explorar ao CTIBC/Estudar Sirene Organizacionais; Diretrizes de mensuração de emissões. <u>Templates</u> setoriais, Plataforma de Relato e outros estudos (Ex:GVCES). Produtos: Proposta Sistema de MRV estabelecido.
12ª Reunião	11 junho 24 (3ª feira) - Reuniões quinzenais até nov/24, sempre as 3as	<ul style="list-style-type: none"> Bloco 4: MRV – Monitoramento, Relato e Verificação. Atividades: Consulta/Explorar ao CTIBC/Estudar Sirene Organizacionais; Diretrizes de mensuração de emissões. <u>Templates</u> setoriais, Plataforma de Relato e outros estudos (Ex:GVCES). Produtos: Proposta Sistema de MRV estabelecido.